



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROVIMENTO Nº 014/2009-CJCI

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização da Correição Ordinária anual do ano de 2009 no âmbito das Comarcas do Interior.

A Desembargadora **MARIA RITA LIMA XAVIER**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os trabalhos visando o cumprimento da Meta 2 da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

PRORROGAR até **31/03/2010** o prazo para realização da Correição Ordinária anual do ano de 2009, prevista no art. 11 do Provimento nº 004/2001.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de dezembro de 2009.


Desª MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior